

Termo de Execução Descentralizada (TED)

Fundamentação

🔗 Parecer SEI nº 13085/2020/ME:

[https://dpi.unb.br/images/Leis_DPA/SEI_ME - 9813851 - Parecer 13085-2020-ME.pdf](https://dpi.unb.br/images/Leis_DPA/SEI_ME_-_9813851_-_Parecer_13085-2020-ME.pdf).

🔗 Sítio eletrônico relevante:

https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sobre/termo-de-execucao-descen-tralizada-ted/modelos-padronizados/modelos_padronizados_do_ted_vf_pgfn_cncic_agu_2210.pdf/@@display-file/file.

Mínimo de tópicos exigidos no TED (arts. 9º e 10 do [Decreto nº 10.426/2020](#)).

➤ **Objeto do Termo de Execução Descentralizada**: o objeto e seus elementos característicos, em consonância com o plano de trabalho aprovado e assinado, que integrará o termo celebrado.

➡ **Fundamento legal**: art. 9º, I, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **Obrigações e Competências dos Partícipes**: as obrigações dos partícipes.

➡ **Fundamento legal**: art. 9º, II, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **Vigência**: a vigência, fixada de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas. O prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações.

➡ **Fundamento legal**: arts. 9º, III, e 10, caput, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **Valor do TED**: os valores e a classificação funcional programática.

➡ **Fundamento legal**: art. 9º, IV, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **Bens Remanescentes**: a destinação e a titularidade, quando for o caso, dos bens adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e dos bens remanescentes quando da conclusão ou extinção do ajuste, observada a legislação pertinente.

➡ **Fundamento legal**: art. 9º, V, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **Da Denúncia ou Rescisão:** as hipóteses de denúncia e rescisão.

➡ **Fundamento legal:** art. 9º, VI, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **Outras obrigações decorrentes de especificidades do programa ou da ação orçamentária ou de atos normativos da unidade descentralizadora constarão como cláusulas específicas do TED.**

➡ **Fundamento legal:** art. 9º, parágrafo único, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

Outros tópicos recomendados e que estão incluídos na minuta padrão do TED examinada e aprovada pela Coordenação-Geral de Contratações Diretas e Convênios da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria de Contratos e Disciplina da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (CGCD/PGACD/PGFN) e disponibilizada, pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME), na Plataforma +Brasil (art. 25 do [Decreto nº 10.426/2020](#)) (https://www.gov.br/transferegov/pt-br/sobre/termo-de-execucao-descentralizada-ted/modelos-padronizados/modelos_padronizados_do_ted_vf_pgfn_cncic_agu_2210.pdf).

➤ **Dados Cadastrais da Unidade Descentralizadora:**

➤ **Dados Cadastrais da Unidade Descentralizada:**

➤ **Das Alterações:**

➤ **Da Avaliação dos Resultados:**

➤ **Solução de Conflito:**

➤ **Publicação:**

➤ **Assinaturas:**

Exigências do arts. 11 a 14 e 25 do [Decreto nº 10.426/2020](#) e [Orientação Normativa AGU nº 02/2009](#) (Condições para a celebração do TED)

➤ **Motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.**

➤ Fundamento legal: art. 11, I, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **Aprovação prévia do plano de trabalho.**

➤ Fundamento legal: art. 11, II, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **Indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária.**

➤ Fundamento legal: art. 11, III, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **Apresentação da declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõem o plano de trabalho.**

➤ Fundamento legal: art. 11, IV, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **Apresentação da declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada.**

➤ Fundamento legal: art. 11, V, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **No TED constará a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária, hipótese em que a nota de movimentação de crédito será emitida após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED junto ao Siafi.**

➤ Fundamento legal: art. 11, parágrafo único, do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **Na celebração de TED que utilize os modelos padronizados de que trata o art. 25 fica facultada a dispensa de análise jurídica.**

➤ Fundamento legal: arts. 12 e 25 do [Decreto nº 10.426/2020](#) e art. 7º da [Resolução da CAPRO nº 001/2024](#).

➤ **O TED será assinado pelo Ministro de Estado ou pelo dirigente máximo da entidade da administração pública federal.**

➤ Fundamento legal: art. 13 do [Decreto nº 10.426/2020](#).

➤ **O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.**

➤ Fundamento legal: art. 14 do [Decreto nº 10.426/2020](#).